

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2015,
QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO PRÉDIO DA
APICULTURA E LABORATÓRIOS, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E MARCONDES DE LIMA
CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA EPP** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a ampliação do objeto contratado em 21,67% aproximadamente, equivalente ao acréscimo do valor de **R\$ 35.758,45 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme consta nos autos do processo Pregão nº 02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta ampliação contratual encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 1744/15, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.1.003.4.4.90.51.99, do orçamento do exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 25 de maio de 2015.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA EPP
CONTRATADA

Marcondes de Lima Construtora Ltda
R: Prof. José Silva, 124
Galega - Pindamonhangaba SP
CNPJ: 13.591.518/0001-99